



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**

**PUBLICADO**  
L. 22 / 12 / 02  
N.º 2023 pag. 06  
Jornal da Região

DECRETO Nº 231 de 18 de novembro de 2002.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

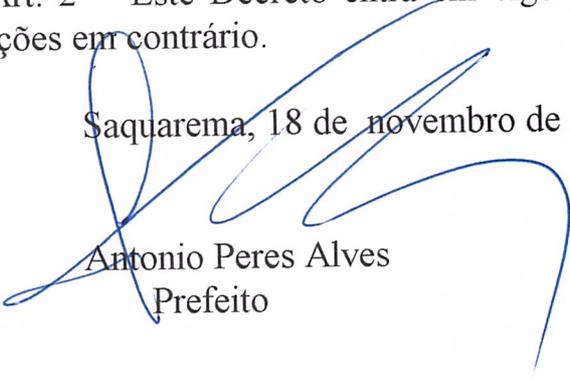
Considerando os termos do recurso formulado pelo interessado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso real do lote 12 da quadra 103, sendo concessionária Priscilla Nazareth de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2002.

  
Antonio Peres Alves  
Prefeito